



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA

PORTARIA Nº 482, DE 07 NOVEMBRO DE 2022.

*Constitui Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar denúncia sobre infrações disciplinares praticadas por servidor da Guarda Municipal de Brumado, como adiante se especifica e dá outras providências.*

O Comandante da Guarda Municipal de Brumado-Bahia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 73 do Decreto Municipal nº 4.428/2010,

Considerando a denúncia apresentada pelo Sr. Carlos Magno de Souza Novais, Secretário Interino Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, através de Ofício enviado à Procuradoria Geral do Município, sobre suposto uso de termos descorteses com subordinado, igual ou pessoa do povo; valer-se ou fazer uso do cargo, emprego ou função pública para praticar assédio moral; censurar ato de superior hierárquico ou procurar desconsiderá-lo, seja entre componentes da Guarda Municipal, seja entre outras pessoas; ofender, provocar ou desafiar autoridade ou servidor da Guarda Municipal com palavras, gestos ou ações; ofender a moral e os bons costumes por meio de atos, palavras ou gestos supostamente praticados pelo servidor EVANILSON DOS SANTOS MUNIZ,

### RESOLVE:

Art. 1º. constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2022, composta pelos servidores MATEUS LIMA, professor, matrícula de Nº 2574, MILENA SANTANA DA SILVA, auxiliar administrativo, matrícula de Nº 7940 e DANIELA NEVES DE BRITO GARCIA, auxiliar administrativa, matrícula de Nº 9387, para, sob a presidência do primeiro nomeado, apurar denúncia formulada pelo Sr. CARLOS MAGNO DE SOUZA NOVAIS, sobre supostas infrações disciplinares administrativas cometidas por Servidor da Guarda Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comando da Guarda Municipal, em 07 de novembro de 2022.

*Sérgio Marinho Neves*  
SÉRGIO MARINHO NEVES  
Comandante da Guarda Municipal